



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

PORTARIA N.º 013/2023

DE 1º DE MARÇO DE 2023.

“Concede férias ao funcionário que menciona”

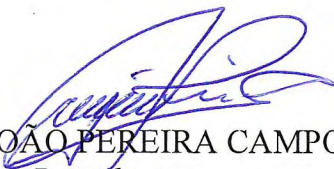
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Jeslei Pattrese Pultz, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, no período de 1º de março de 2023 à 30 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 1º de março de 2023.


Vereador **JOÃO PEREIRA CAMPOS**
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, em 1º de março de 2023.